

## EDITAL

### PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, administradora do Hospital Itamed, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Gramado, n.º 580 – Conjunto Habitacional “A”, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.304.148/0001-10, para suprir vagas em seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva técnica, realiza Processo Seletivo para a contratação de seus colaboradores.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, constituindo-se de Triagem (de caráter eliminatório), teste psicológico (de caráter complementar), entrevista psicológica e técnica (de caráter eliminatório);

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;

1.3 Para participar de processo seletivo externo, o candidato deverá atender às condições:

1.3.1 Possuir os requisitos do cargo pretendido;

1.3.2 Possuir documentação comprobatória conforme solicitado, dos requisitos mínimos exigidos para o cargo;

1.3.3 Não possuir cônjuge, companheiro(a) ou parentes em qualquer grau que ocupem função gerencial ou de supervisão com o qual venha a ter relação de subordinação hierárquica direta ou indireta, incluindo-se:

**a) Parentesco hereditário:** vínculo que une pessoas descendentes umas das outras ou de um tronco ancestral comum, como pai, avô, tio, irmão e primo;

**b) Parentesco por afinidade:** relação social que une uma pessoa aos parentes hereditários do seu cônjuge, como cônjuge, sogro, genro, nora, cunhado e enteado;

**c) Parentesco civil:** vínculo criado por adoção, entre o pai adotante e o filho adotado;

1.4 Caberá ao candidato informar ao setor de Recursos Humanos a existência de parentesco.

#### 2. DA VAGA

2.1. O Hospital Itamed dispõe a descrição da vaga:

**Cargo: Auditor(a) – Disponível também para Pessoas com Deficiência (PCD)**

**Setor: Auditoria Interna**

**Vagas: Cadastro de Reserva Técnica**

**ATIVIDADES PRINCIPAIS:**

- Conduzir auditorias internas em processos, áreas de negócio e estruturas corporativas;
- Mapear riscos e controles relacionados aos processos auditados;
- Executar testes de auditoria, tanto substantivos quanto de controles;
- Documentar tecnicamente as evidências obtidas durante os trabalhos de auditoria;
- Redigir e apresentar os pontos de auditoria identificados às áreas auditadas;
- Validar planos de ação mitigatórios propostos pelas áreas responsáveis;
- Elaborar relatórios finais de auditoria, com conclusões e recomendações;
- Apresentar os resultados das auditorias para executivos, diretoria e conselhos;
- Realizar follow-up dos planos de ação emitidos nos relatórios de auditoria, avaliando sua efetividade e implementação;
- Apoiar projetos internos da área de Auditoria, como: criar e manter indicadores e dashboards para acompanhamento da performance da área; conduzir iniciativas de automação e melhorias operacionais nos processos de auditoria e atualizar metodologias, políticas e ferramentas utilizadas nas auditorias internas.

**RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:**

- Auxiliar na cobertura de escala de férias, folgas, dimensionamento de equipe ou intercorrências, quando necessário ou solicitado pelo seu superior imediato;
- Desempenhar suas atividades com qualidade e comprometimento para o alcance dos resultados que atendam às expectativas da instituição;
- Cumprir com as orientações do Manual do Colaborador;
- Realizar outras atividades correlatas e/ou inerentes à sua função conforme descritas no respectivo Perfil Profissiográfico Previdenciário e/ou quando solicitadas pelo superior imediato.

**CONHECIMENTO TÉCNICO DESEJÁVEL:**

- Noção: Regulação do setor de saúde (ANVISA, SUS, operadoras, RDCs, LGPD, entre outros);
- Conhecimento: Frameworks e boas práticas aplicáveis à auditoria interna, como COSO, COBIT e IPPF (IIA);
- Domínio: Mapeamento de processos, identificação de riscos e controles, execução de testes de auditoria e elaboração de relatórios conforme metodologias reconhecidas.

**Pré-Requisito:**

- **Formação:** Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia ou Tecnologia da Informação;
- **Pós-graduação:** Desejável (Bom se tivesse, mas não é obrigatório) Auditoria Interna, Contabilidade, Controladoria, Compliance, Riscos, Segurança da Informação;
- **Registro:** Candidatos selecionados para a 2ª etapa (Teste Psicológico) deverão apresentar o Certificado de conclusão do curso correspondente ao Processo;
- **Candidatos com deficiência:** Devem atender os requisitos previstos no Decreto nº 3.298/99 e demais dispositivos legais para ocupar vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, devendo anexar no ato da inscrição o laudo médico. No ato da inscrição, caso necessário, informar a necessidade de algum material de apoio ou adaptações (intérprete, leitor, transcritor etc.), conforme laudo médico;
- **Comunicação:** Os resultados das etapas e os agendamentos serão encaminhados por e-mail conforme cadastrado no portal do candidato(a). Certifique-se de manter os dados atualizados e aguardar contato;
- **Validade:** Este Processo Seletivo visa à composição de Cadastro de Reserva Técnica, com validade de 12 (doze) meses.

**Carga horária: 44 horas semanais.**

- **Salário:** Encaminhar proposta salarial para o e-mail [rh@itamed.com.br](mailto:rh@itamed.com.br) aos cuidados da supervisão.

**Benefícios:**

- **Vale-alimentação:** R\$ 710,00;
- **Assiduidade:** R\$ 290,00 (sujeito ao regramento interno);
- **Plano de Saúde Co Participativo após período de experiência e Plano Odontológico Participativo;**
- **Plano Wellhub (Gympass).**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para participar do Processo Seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site <https://www.itamed.com.br>, no ícone "Trabalhe na Fundação – Portal do Candidato(a)", entre os dias 11/06/2025 e 15/06/2025 até às 23h59, observando o horário oficial de Brasília/DF;

**Parágrafo único:** O candidato receberá a confirmação da inscrição na vaga pretendida via e-mail cadastrado;

- 3.2. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declara estar ciente das condições exigidas para o cargo, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- 3.3 A ausência de dados ou dados incompletos no Portal do colaborador podem ocasionar a desclassificação. O Hospital Itamed não se responsabiliza pelo cadastro de dados incorretos;
- 3.4. Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas novas inclusões no Processo Seletivo;
- 3.5. O Hospital Itamed não se responsabiliza por solicitações de inscrição no site <https://www.itamed.com.br> não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.6. Após análise das inscrições, serão encaminhadas as informações para a próxima etapa, via e-mail, conforme cadastro no site;
- 3.7. O Hospital Itamed reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

## **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **4.1 1ª Etapa – Triagem de Candidatos:**

A triagem dos candidatos será realizada por meio da abertura de edital, publicado nos meios informatizados, com a seleção e avaliação curricular, contendo o histórico profissional, acadêmico, experiência exigida, entre outras informações necessárias para o suprimento da vaga.

### **4.2 2ª Etapa – Testes Psicológicos:**

- a) Os testes psicológicos serão realizados de forma presencial e aplicados por um(a) psicólogo(a).
- b) Nesta etapa será obrigatória a entrega do documento solicitado nos requisitos do item dois (02) deste edital.
- c) O não comparecimento ou o atraso superior a dez (10) minutos do início do teste, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

### **4.3 3ª Etapa – Entrevista Psicológica e Técnica:**

- a) A entrevista será individual, presencial, com duração de até 30 minutos, conduzida por um(a) psicólogo(a) e o(a) gerente da área;
- b) O não comparecimento à entrevista, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;

c) Esta etapa possui caráter eliminatório. Caso o candidato seja aprovado, ele irá compor o cadastro de reserva técnica e, caso surjam vagas, participará da etapa seguinte.

**Parágrafo Único:** O resultado final será encaminhado ao término de todas as entrevistas psicológicas, via e-mail cadastrado no site.

## **5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados conforme a disponibilidade de vagas, sendo requisitos indispensáveis para o período de contratação:

5.1.1 Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme este Edital;

5.1.2 Ser considerado apto para o exercício do cargo por meio do exame médico admissional, no qual serão avaliadas as condições de saúde do candidato para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente;

5.1.3 Comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.1.4 Comprovar estar quite com o serviço militar e as obrigações eleitorais;

5.1.5 Na eventualidade de reaproveitamento do processo para novos cargos, poderá haver alteração na carga horária e no salário, conforme a necessidade da Fundação;

5.1.6 Após a entrega dos documentos comprobatórios pelo candidato, a realização do exame admissional e a finalização de todo o processo de contratação, o candidato deverá:

a) Apresentar-se para assumir o cargo na data estipulada pelo setor de Recursos Humanos;

b) Caso o prazo e a data estipulados não sejam cumpridos, o setor de Recursos Humanos entenderá que o candidato não tem mais interesse em assumir a vaga, sendo, portanto, desclassificado;

5.1.7 O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), não garantindo estabilidade aos aprovados.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

6.2 O candidato deverá acompanhar as convocações, avisos, comunicados e/ou resultados por meio do portal do candidato e/ou do e-mail cadastrado no site;

6.3 O candidato será responsável por manter seus dados e contatos atualizados no portal do candidato. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados;

6.4 O Cadastro de Reserva Técnica terá validade de 12 (doze) meses, a contar do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Equipe Recursos Humanos – ITAMED;  
Divisão de Gestão de Pessoas.

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2025.